

Id:0047FB01AF72ED23

**PORTARIA Nº098, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr.º. MÁRIO DE SOUSA RIBEIRO, portador do RG nº 3.759.101 SSP/PI e inscrito no CPF nº 047.483.033-01, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO**, da Superintendência de Representação Institucional, órgão integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 06(SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -
CNPJ: 41.522.228/0001-80
Praça Chuiquinhô Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br

Id:05D510E3259AEE63

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$640.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 640.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00		
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
131	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
151	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	110.000,00		
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
646	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	110.000,00		
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 706 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00		
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279**Anulação**

02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
403	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR	30.000,00		
		MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
481	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00		
		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-120.000,00		
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
102	04.122.0002.2129.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00		
		ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
107	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-180.000,00		
		ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
174	17.512.0018.1040.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-110.000,00		
		CONSTR.AMPLE RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 45, DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
416	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-180.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

Anulação (-)**-640.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de julho de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34